



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 69/2000 - Autógrafo n.º 70/2000 - Proc. n.º 935/2000

**LEI N.º 3473, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000**

**“ Denomina PRAÇA AMAZONAS o  
logradouro público localizado no  
Bairro Santana “**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada PRAÇA AMAZONAS a atual  
Praça localizada no Bairro Santana, circundada pelas ruas Rio Grande do Sul, 12 de  
Outubro, alça do Viaduto Lauto Natel e Rua Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 23 de outubro de 2000

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 17 de outubro de 2000.

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário